



PORTARIA Nº 337/2019

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Susana Pertille Steffen**, Cirurgiã-dentista, matrícula nº 692-0, referente ao período aquisitivo de 01.10.12 a 30.09.17 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 08.07.19 até 07.08.19.

Art. 3º. O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 08 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração